



LEI MUNICIPAL Nº 2.088/2023  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A LEI 2.031/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a alterar o quadro do artigo 2º da Lei 2.031 de 17 de maio de 2023.

Onde se lê:

Art. 2º .....

<b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>UNIDADE: 10.02 – ESPORTE</b>		
<b>PROJATIVD.: 1.111- AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
(311) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 – APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)		35.230,37
<b>PROJATIVD.: 1.311- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-CENTRO CULTURAL</b>		
(313) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 – APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)		69.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>		<b>104.230,37</b>

Leia-se:

Art. 2º .....

<b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>UNIDADE: 10.03 – CULTURA E LAZER</b>		
<b>PROJATIVD.: 1.111- AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
(311) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 – APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)		35.230,37
<b>PROJATIVD.: 1.311- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-CENTRO CULTURAL</b>		
(313) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 – APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)		69.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>		<b>104.230,37</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei nº 2.031/2023, qual seja, 17 de maio de 2023, por se tratar de mera correção de erro material.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024